



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1130

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 008-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 009-2025





CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-25DP-CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-25-CMM**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Matina, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos legais em integralidade, nos termos de competência que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o respectivo processo de contratação direta, nos moldes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 008-25DP-CMM**, fruto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 011-25-CMM**, para que surta seus efeitos, sob o alvitre do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, determinado pelo objeto de **Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e sua respectiva gestão informatizada de bens patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em Conformidade com NBCASP, bem como a produção de investidas administrativas, rotinas, normas e demais expedientes para a Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia**, a ser fornecido pela empresa RAMOS CONTABILIDADE & ASSESSORIA, inscrito no CNPJ sob o número 59.471.637/0001-09, com sede profissional na Avenida Barão do Rio Branco, 323-A, Centro, Guanambi, BA, CEP: 46.430-000, no valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), dentro das formalidades legais.

Matina, Estado da Bahia, 02 de junho de 2025.

WAGNER MARCOS DE CASTRO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61
ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-25-CMM
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008-25DP-CMM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09-2025**

| RESUMO DO CONTRATO | |
|----------------------|---|
| CONTRATADO | RAMOS CONTABILIDADE & ASSESSORIA |
| PROCESSO | DISPENSA nº 008/2025 |
| LOCAL | Câmara Municipal de Matina |
| DESPESA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES ATIVIDADE - 1.31.001.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA ELEMENTO – 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| FUNDAMENTO | Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021 |
| VALOR GLOBAL | R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 02/06/2025 a 31/12/2025 |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/669D-F6B6-CF27-C4C0-A988> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 669D-F6B6-CF27-C4C0-A988



Hash do Documento

222a95b616149dc4f87ef9d9bcd6904fee7ed56099acadc5e899de76ad249817

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2025 20:19 UTC-03:00